

5708737 *Sp. 8089/36*

N.º *6552*

193 *6*

DISTRIBUIÇÃO

CONSELHO NACIONAL DO TRABALHO



MINISTERIO DO TRABALHO, INDUSTRIA E COMMERCIO

Código: _____
 Localização: _____
 Caixa *65* Mg. *03*

14 **SECÇÃO**

PROCESSO
Francisco Ferreira

*Reclamação contra sua demissão
na Estrada de Ferro Sorocabana*

ANNEXOS

RECEBIDO
ENTRADA

8089
28/5/1936
x 119

Exmo. Snr. Dr. Ministro do Trabalho, Industria e Commercio da Republica dos Estados Unidos do Brasil.

Ao C. N. T.
em 30, 5, 1936
DIRETOR DO SANEAMENTO

CNT
Albany

Francisco Ferreira, antigo funcionario da Estrada de Ferro Sorocabana, brasileiro, casado, residente em Botucatu, no Estado de São Paulo, assistido por seu advogado infra assignado, vem á presença de V. Excia. afim de expor e requerer o seguinte :

Em fins de 1923, houve um desfalque na caixa de um chefe de trem da Estrada de Ferro Sorocabana, da qual desapareceu a quantia de 4:000\$000 (quatro contos de réis).

Esse desfalque foi attribuido a José Ferreira, -filho do supplicante, -que então contava a idade de dezoito annos. Esse menor, devido a um simples inquerito policial em que foi apurada, aliás irregularmente, sua culpabilidade, pois, sua "confissão" foi extorquida por coacção, foi demittido do cargo de ajudante de chefe de trem que exercia na mencionada Estrada.

Cumprer notar que essa demissão de José Ferreira se deu após o julgamento deste pelo Jury de Botucatu, que o absolveu da accusação movida contra sua pessoa.

Mas, não é só: A directoria da Estrada de Ferro Sorocabana, sob simples suspeita de cumplicidade do supplicante no delicto attribuido, injustamente, a seu filho referido, tambem o demittiu do cargo de chefe de trem de primeira classe, em que percebia, na época da demissão, -Dezembro de 1923-, a importancia de 350\$000 (tresentos e cincoenta mil réis) mensaes.

E note-se que essa demissão do supplicante, além de cla-

clamorosamente injusta, foi attentatoria de principios legais então vigentes, pois não se procedeu ao inquerito administrativo ordenado pelo Decreto nº. 4682, de 24 de Janeiro de 1923, que dispõe, de modo terminante :

"Depois de dez annos de serviço effectivo, (o supplicante então contava vinte annos de serviços prestados á E.F.Sorocabana), os empregados das empresas a que se refere a presente Lei só poderão ser demittidos no caso de falta grave constatada em inquerito administrativo presidido por um engenheiro da fiscalização das estradas de ferro."

É bem de ver que o supplicante, em vista desse acto prepotente da Direcção da E.F.Sorocabana, que o afastou de suas funcções sempre exercitadas com a maxima correcção, cahiu em estado de grande pobreza, ficando assim impossibilitado de prover as despesas com a manutenção de sua familia, composta de esposa e dez filhos menores, que hoje curtem as asperezas de uma vida miseravel, victimas indirectas, que tambem são, da tremenda e ignominiosa injustiça perpetrada contra o supplicante, pela fórmula acima expressa.

Em face do exposto, o supplicante requer a V.Excia. que se digne ordenar as providencias necessarias á abertura do inquerito administrativo, determinado pelo Decr. nº 4.682 citado, vigente na época em que se verificou o facto ora questionado, de modo que, apurada a veracidade do que foi acima allegado, seja aquelle reintegrado no cargo alludido, com as vantagens decorrentes dos accrescimos posteriores havidos nos respectivos vencimentos, devendo ser-lhe paga a importancia correspondente aos ordenados que deixou de perceber, devido ao seu afastamento do cargo em apreço, - e o faz, fiado na elevada cultura de V.Excia. e nos nobres propositos de realização da verdadeira justiça social, que tem caracterizado sua administração no Ministerio do Trabalho, em nosso paiz.

Contracto, para...
22 de Janeiro de 1936.
Francisco Ferraz
Advogado da Filiberta - advogado.



Reconheço a firma de Francisco Ferreira

de Eusebio Magalhães da Silveira

de Botucatu, em 10 de maio de 1936

Em test

FIRMA NO CAR
S. Paulo - R. W.



FIRMA
TABELIÃO PENAFIEL
OUVIDOR, 56 - RIO

Recebido hoje
28/5/36
Jung

M. 4

Informação

Apresentando que foi
omitido dos serviços da Estrada de Ferro
Itrocabana com mais de 10 annos de
tempo de serviço, Francisco Ferreira solicita
do Sr. Ministro do Trabalho, Industria e
Commercio seja determinar a abertura de
um inquerito administrativo apurando
justifica esse acto, invocando a Lei favor
as disposições da Lei 4.682, vigente na
epoca de sua demissão, que lhe garantia
a estabilidade no emprego.

Previamente, pro-
puzo a audiência de Empresa sobre o
objeto da reclamação.

Rio de Janeiro, 9 de Junho de 1936
Rafael de Aguiar
P. de A. de A.
Rec em 24/4/36

Se accendo

Em 16 de Junho de 1936

Roberto de Almeida Faria

Director da 1.ª Secção

Proponho que o presente processo seja appensado
ao de nº 5239, de 1936, visto o assumpto a que se referem estes
autos ser o mesmo daquelle processo.

Rio, 25 de Junho de 1936

Emacina de Aracaju

32 Official

Recido em 24/4/36

Ao Sr. Deputado de São Paulo providenciar

Em 21 de Janeiro de 1937

Marcos de Almeida Sobrinho

Director da 1.ª Secção

Amigado.

Dia, 10/5/37

~~1634~~

PR 25773

14 de março de 1938

Ao Snr. Francisco Ferreira

De ordem do Exmo. Senhor Presidente da Republica, em solução ao seu pedido de revisão do Proc. 6.239/37 e consequentemente a sua reintegração na E.F.Sorocabana, cumpr-me comunicar lhe que o Ministerio do Trabalho, consultado a respeito, informa que o Conselho Nacional do Trabalho, apreciando a materia constante do referido processo, resolveu julgar improcedente a sua reclamação, visto ter sido formulada 13 anos após o ato de sua dispensa daquela ferrovia.

Cordiais saudações

Auxiliar de Gabinete

SECRETARIA DE ESTADO DOS NEGÓCIOS DO TRABALHO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO
DIRETORIA GERAL DE EXPEDIENTE

Em 28 de dezembro de 1937.

GABINETE DO DIRETOR

2E- 3208.

Sr. Diretor da Secretaria da Presidência da República.

Resposta

Cumprido, que foi, o respeitavel despacho exarado à fl. 24 pelo Sr. Presidente da República, passo novamente, de ordem do Sr. Ministro, às vossas mãos, ligado aos de ns. DGE 2255-937 e 7962 e 8089-936, o incluso processo DGE 5431-937, iniciado pelo requerimento registrado nessa Secretaria sob o n. 25173, em que Francisco Ferreira, de Botucatu, Sao Paulo, pede a S. Ex. se digne de ordenar a revisão do primeiro processo acima citado, cujo número no Conselho Nacional do Trabalho é CNT 6239-936, concernente à reclamação que apresentou ao mesmo instituto, em 20 de maio de 1936, contra a sua dispensa, a 15 de dezembro de 1923, do serviço da Estrada de Ferro Sorocabana.

Saudações atenciosas.

José Castano de Oliveira

Diretor.